

DIVULGAÇÃO SFDR

INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE RELATIVAS À SOCIEDADE GESTORA NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.

(Artigo 3º, 4º e 5º do SFDR)

Artigo 3.º

Integração dos riscos de sustentabilidade no processo de decisão de investimento e no aconselhamento ao investimento.

De acordo com o SFDR, "risco em matéria de sustentabilidade" significa um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação (ESG) cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo significativo, efetivo ou potencial, no valor do investimento.

A **NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (adiante designada por **NORFIN**) possui estruturas de governo específicas formalizadas na Estrutura e Política de Gestão de Risco – Arrow Global Group. Essas estruturas visam gerir o risco e cumprir a responsabilidade da **NORFIN** perante os investidores, garantindo rigor na gestão dos investimentos e avaliando os riscos materiais para o desempenho financeiro a longo prazo. Além disso, a **NORFIN** atualmente leva em consideração medidas de análise de riscos ESG no seu processo de tomada de decisão de investimento, que serão transpostos para procedimentos no decorrer de 2025.

Enquanto empresa pertencente ao Arrow Global Group, a **NORFIN** tem em conta a Política de Investimento Responsável do Grupo (Responsible Investment Policy – Arrow Global Group). Em 2022, desenvolveu uma Política ESG – Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança, que define as orientações para minimizar o impacto das suas atividades, e está atualmente a implementar de forma faseada e estruturada a Estratégia ESG desenvolvida em 2024, de modo a garantir não só a gestão sustentável da Sociedade, mas também a atuação como promotora de investimento responsável ao nível dos organismos de investimento coletivo que gere.

A Estratégia ESG tem como objetivo, entre outros, assegurar a integração dos riscos ambientais, sociais e de governação no processo de gestão de risco, de forma sistematizada e rigorosa no processo de investimento das suas atividades imobiliárias, nomeadamente pela realização de procedimentos de ESG Due Diligences, Climate Risk Assessments e planos de envolvimento com as comunidades circundantes aos empreendimentos. Mais detalhes sobre a Estratégia ESG poderão ser conhecidos com a publicação do reporte de sustentabilidade, previsto para 2025.

De salientar que, à data, a **NORFIN** não tem sob gestão organismos de investimento coletivo que promovam, entre outras, características ambientais ou sociais (produtos “Light Green”, previstos no artigo 8.o do SFDR), e também não tem sob gestão organismos de investimento coletivo com objetivos de investimentos sustentáveis (produtos “dark green”, a que se refere o artigo 9.o do SFDR).

Artigo 4.º

Declaração sobre os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Interveniente no mercado financeiro: NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A (NIF 500963312)

Resumo

A **NORFIN - SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (adiante designada por **NORFIN**) iniciou a sua atividade autorizada pela CMVM em 30/09/1999 com o número de registo 268. Nos termos do Regulamento SFDR (UE) 2019/2088 e na sua qualidade de gestor de fundos de investimento alternativo, a presente declaração é a declaração consolidada dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade ("Declaração PAI").

Este documento refere-se ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Durante o período em referência, a **NORFIN** avaliou os principais impactos negativos (PAI) das suas decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade, tendo monitorizado a informação relevante, para todos os Fundos sob sua gestão.

Em seguida apresentam-se os dois indicadores obrigatórios aplicáveis a investimentos em ativos imobiliários, bem como um indicador adicional. Os indicadores são apresentados para a totalidade da carteira da **NORFIN**.

Conforme referido anteriormente, a **NORFIN** dispõe de um conjunto de políticas integradas na sua estratégia ESG, que permitem identificar e mitigar os potenciais impactos negativos decorrentes das decisões de investimento.

As principais políticas da **NORFIN** são:

- Política de investimento responsável do grupo (Responsible Investment Policy - Arrow Global Group)
- Política ESG - Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governança
- Código de ética e de conduta
- Estrutura de gestão de risco
- Plano de prevenção de corrupção e infrações conexas

- Política de prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo
- Política de proteção de dados
- Política de remuneração

Em 2024 foi criado o ESG Steering Committee, órgão de governo da empresa, que permite a supervisão e gestão dos aspectos relacionados com a Sustentabilidade. Este comité integra o CEO, o COO, a CPO, e representantes das áreas de Gestão de risco, de Investimentos e de ESG.

A implementação da Estratégia ESG foi apoiada, em 2024, por quatro grupos de trabalho internos, focados nas áreas Ambiente, Social, Governance e Comunidades. Em 2025, foi constituída uma equipa interna dedicada exclusivamente à área ESG.

A Estratégia ESG da **NORFIN** visa a implementação de medidas orientadas para os aspetos materiais da sua atividade, onde se incluem a Eficiência Energética e a Emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE). A melhoria do desempenho nestas áreas refletem-se nos indicadores PAI, motivo pelo qual foi incluído o indicador adicional “Emissões de GEE” para efeitos de reporte.

De salientar que a **NORFIN** continuará a trabalhar nos seus processos de monitorização e reporte, prevendo melhorar a sua comunicação dos PAI (garantindo maior fiabilidade e abrangência dos dados) no próximo período de reporte.

Indicadores obrigatórios aplicáveis a investimentos em ativos imobiliários

Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto ano 2025	Impacto ano 2024	Explicação	Ações tomadas e ações planeadas e metas definidas para o próximo período de referência
Combustíveis fósseis (obrigatório)	Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Parcela de investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	0.0%	0.0%	Nenhum dos fundos geridos pela NORFIN possui ativos onde sejam desenvolvidas atividades de extração, armazenamento ou transporte de combustíveis fósseis.	O investimento realizado é direcionado para tipologias de ativos que excluem atividades de extração, armazenamento ou transporte de combustíveis fósseis.
Eficiência energética (obrigatório)	Exposição a ativos imobiliários ineficientes em termos energéticos	Parcela de investimentos em ativos imobiliários ineficientes em termos energéticos (Classe energética C ou inferior)	2.9%	11.7%	Entre 2024 e 2025 a carteira de ativos alterou-se traduzindo-se em diferenças ao nível dos ativos considerados no cálculo do indicador. Por este motivo os dados não são comparáveis.	Implementar as ações previstas na Estratégia ESG da Norfin relativas a: <ul style="list-style-type: none"> realização de ESG Due Diligence e Climate Risk Assessment na fase de investimento implementação de Plano Net Zero de forma a garantir uma maior eficiência energética dos ativos. aposta nas certificações de construção sustentável de edifícios para desenvolver projetos imobiliários alinhados com boas práticas de eficiência energética.
Emissões de Gases com Efeito de Estufa (adicional)	Emissões de GEE	Peso de emissões de GEE geradas por ativos imobiliários	3,381 tCO ₂	Não disponível	Emissões de âmbito 1 e 2.	Implementar as ações previstas na Estratégia ESG da Norfin relativas a: <ul style="list-style-type: none"> realização de ESG Due Diligence e Climate Risk Assessment na fase de investimento implementação de Plano Net Zero de forma a garantir uma redução das emissões de GEE. aposta nas certificações de construção sustentável de edifícios para desenvolver

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto ano 2025	Impacto ano 2024	Explicação	Ações tomadas e ações planeadas e metas definidas para o próximo período de referência
					projetos imobiliários que desde a sua conceção permitam minimizar as Emissões GEE.

Notas sobre os cálculos efetuados:

Para o cálculo dos PAI foram incluídos os ativos pertencentes aos Fundos: Arrábida – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado BeiraFundo, Encosta da Parede - SIC Imobiliária Fechada S.A., Ibéria – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Ilustre e Perfeito – SiC Imobiliária Fechada, S.A., Imocar - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Multiusos Oriente – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Trindade – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Vilamoura Lusotur - SIC, Imobiliária Fechada, S.A., Guebar – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

Indicador Eficiência Energética: Os dados foram obtidos através dos Certificados Energéticos dos Edifícios e de Pré-certificados Energéticos no caso de edifícios em construção. Salienta-se que foram excluídos da análise os ativos isentos de certificado energético ou que não o possuem por se encontrarem ainda em fase de desenvolvimento inicial. Para o valor dos ativos foi considerada a avaliação final de 2024, de acordo com os dados reportados pela CMVM.

Indicador Emissões de Gases com Efeito de Estufa: Os dados foram obtidos através dos Certificados Energéticos dos Edifícios e de Pré-certificados Energéticos no caso de edifícios em construção, excluindo os ativos isentos (num total de 22 ativos isentos).

Artigo 5.º

Integração dos riscos em matéria de sustentabilidade na política de remuneração

Nos termos do Artigo 5.o do SFDR, os intervenientes do mercado financeiro são obrigados a incluir nas suas políticas de remuneração informações sobre a forma como essas políticas são coerentes com a integração dos riscos de sustentabilidade.

A atual Política de Remuneração da **NORFIN** promove uma gestão sólida e efetiva dos riscos, assegurando que a estrutura da remuneração não encoraja a assunção de riscos excessivos, e que está associada ao desempenho ajustado em função do risco.

Na última atualização à política de remuneração da **NORFIN**, efetuada no final de 2024, foi concretizado o compromisso de integrar e associar o desempenho em termos de sustentabilidade à remuneração variável do corpo de gestão.

A **NORFIN** considera que a política de remunerações representa uma ferramenta fundamental para assegurar a implementação da sua Estratégia ESG e atingir os seus objetivos de investimento sustentável, alinhando os interesses da Sociedade, dos seus Dirigentes e Colaboradores.